

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR DELEGADO DE POLÍCIA DO  
MUNICÍPIO DO CRATO – CEARÁ.

Senhor Delegado, a COLIGAÇÃO AGORA É A VEZ DO CRATO, com Diretório na Rua Tristão Gonçalves, 1º Andar, Centro, nesta cidade, vem através de seu Assessor Jurídico o Sr. George Érico de Alencar Braga Borges, comunicar à Vossa Senhoria, atendendo ao disposto no §1º do art. 8º da Resolução do TSE n.º 23.370 de 13 de dezembro de 2011, que realizará propaganda eleitoral sob a modalidade de caminhada que acontecerá na Vila Padre Cícero, com saída nas proximidades da Estátua do Pe. Cícero, nesta Cidade, na data de 02/08/2012, previsto para iniciar-se às 16 horas.

Assim, requer sejam adotadas as medidas necessárias a fim de assegurar, segundo a prioridade do aviso, o direito contra quem pretenda usar o local no mesmo dia e horário, bem como garantir a realização do ato e o funcionamento do tráfego e dos serviços públicos que o evento possa afetar.

Atenciosamente,

Crato, 01 de Agosto de 2012.

  
Assessoria Jurídica/ Comitê

Recebido 01/08/2012 08:42

  
Insc. Art.º Borges de Albuquerque  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL  
MAT. 188.810-1-4